



## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE 31/12/2018

As Notas Explicativas foram elaboradas com o objetivo de apresentar informações relevantes, evidenciando de forma analítica a situação patrimonial, a fim de tornar mais transparentes os dados contidos nos Balanços e Demonstrativos elaborados por essa Universidade, referentes ao exercício de 2018.

### CONTEXTO OPERACIONAL

A Universidade Estadual de Campinas, criada pela Lei nº 7.655, de 28 de dezembro de 1962, alterada pelas Leis n.º 9.715, de 30 de janeiro de 1967 e 10.214, de 10 de setembro de 1968, com sede e foro na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, é uma entidade autárquica estadual de regime especial, com autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial. Constitui-se como uma entidade de direito público, regida pelo princípio da autonomia institucional, normativa, científica, pedagógica, metodológica, cultural, administrativa, financeira, disciplinar e de recursos orçamentários e patrimoniais, que tem por finalidade: ministrar o ensino universitário e pós-graduado; promover a pesquisa pura e aplicada; e formar e treinar técnicos de nível médio e superior.

Em 2018, a Universidade contava com aproximadamente 37,5 mil alunos matriculados em 66 cursos de graduação e 158 programas de pós-graduação e mais de 3,5 mil alunos matriculados em 36 cursos de ensino técnico, em seus campi de Campinas, Piracicaba e Limeira.

Os subsídios para a sua operação são obtidos principalmente do Tesouro do Estado de São Paulo (em função do percentual de 2,1958% da arrecadação do ICMS, conforme Decreto nº 29.598 de 02 de fevereiro de 1989 e Desoneração de ICMS - Lei Kandir, Lei Complementar nº 87 de 13 de setembro de 1996), além de convênios com instituições nacionais e internacionais.

### SISTEMA CONTÁBIL

A Universidade, enquanto autarquia pública do Estado de São Paulo, utiliza o Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios (SIAFEM) como sistema contábil.

O SIAFEM/SP é um sistema desenvolvido pelo Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO, baseado no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (Siafi), customizado para atender aos estados e municípios. É utilizado para otimizar e uniformizar a execução orçamentária, financeira, patrimonial e contábil, de forma integrada, minimizando os custos, proporcionando maior transparência, eficiência e eficácia na gestão dos recursos públicos, facilitando assim a apreciação de contas do Governo pelos Órgãos de Controle Interno do Poder Executivo e de Controle Externo representados pela Assembleia Legislativa e Tribunal de Contas.

O SIAFEM/SP foi instituído pelo Decreto Estadual nº 40.566 de 21 de dezembro de 1995, e possibilita processar, em tempo real, a execução orçamentária, financeira, patrimonial e contábil das entidades da Administração Estadual Direta e Indireta.

A partir de 2014, o SIAFEM/SP foi atualizado com novo Plano de Contas, Tabela de Eventos e Roteiros Contábeis, em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público, publicado pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

Conforme Decreto Estadual nº 60.812 de 30 de setembro de 2014 compete à Contadoria Geral do Estado (órgão integrante da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo) manter e aprimorar o SIAFEM/SP para a contabilização dos atos e fatos da gestão dos responsáveis pela execução orçamentária, financeira e patrimonial do Estado, além de coordenar, organizar, normatizar e orientar os serviços de contabilidade pertinentes aos órgãos e entidades da Administração Direta, Indireta e Fundacional do Estado.

Dessa forma, a Contabilidade da Universidade atende às normas e procedimentos contábeis em conformidade com as orientações da Contadoria Geral do Estado e os recursos por ela disponibilizados.

## CRITÉRIOS NA ELABORAÇÃO DOS DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em observância aos dispositivos legais que regulam o assunto, em especial a Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, os Princípios de Contabilidade, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NCASP), o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 7ª edição (MCASP) e demais disposições normativas vigentes.

A partir do exercício de 2014, a Universidade, juntamente com o Estado de São Paulo, adotou o novo Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – PCASP e as novas Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público – DCASP, aprovadas pela Portaria nº 438 de 12 de julho de 2012, observando, dessa forma, os prazos estabelecidos pelas Portarias nº 634 de 19 de novembro de 2013, nº 733 de 26 de dezembro de 2014 e nº 548 de 24 de setembro de 2015, todas as portarias publicadas pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

A Universidade ainda está trabalhando para atender a todos os procedimentos contábeis patrimoniais, principalmente relativos à mensuração de todos os ativos (imobilizado e intangível: reavaliação, redução ao valor recuperável, depreciação, amortização); provisão de passivos; sistemas de custos; reconhecimento de toda a receita e despesa pelo princípio de competência. Em 2018, iniciaram-se os registros das depreciações dos bens incorporados no corrente exercício.

Os valores são expressos em Real, moeda oficial do país, e não contemplam arredondamentos.

## APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

### BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O Balanço Orçamentário previsto no art. 102 da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964 apresenta as receitas e despesas previstas, em confronto com as realizadas e apura as diferenças entre elas.

No exercício de 2018, a Receita Orçamentária total foi orçada R\$ 1.025.613.526,00 e a Despesa Orçamentária total foi fixada em R\$ 2.758.400.606,00, conforme quadros contidos na Lei Orçamentária Anual do Estado de São Paulo, Lei nº 16.646, de 11 de janeiro de 2018:

### QUADRO V RECEITA DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA POR FONTE DE RECURSO

Valores em R\$ 1,00

CÓD	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / RECEITA	FONTE DE RECURSO					TOTAL
		TESOURO DO ESTADO	VINCULADOS ESTADUAIS	PRÓPRIOS	VINCULADOS FEDERAIS	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	
10059	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS-UNICAMP - FISCAL	449.851.476	48.000	562.990.020	12.724.030		1.025.613.526
	1200 RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES		48.000				48.000
	1300 RECEITA PATRIMONIAL			75.960.040	2.580.990		78.541.030
	1400 RECEITA AGROPECUÁRIA			102.000			102.000
	1600 RECEITA DE SERVIÇOS			485.000.000			485.000.000
	1700 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES				10.143.010		10.143.010
	1900 OUTRAS RECEITAS CORRENTES			1.927.970			1.927.970
	2200 ALIENAÇÃO DE BENS			10			10
	2400 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL				30		30
	7600 RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS C/ REC.DE SERVIÇOS	449.851.476					449.851.476

<b>ÓRGÃO: 10000 - SEC.DESENV.ECON.CIÊNCIA,TECNOLOGIA E INOVAÇÃO</b>	Valores em R\$ 1,00
<b>UNIDADE: 10059 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS-UNICAMP</b>	<b>2.758.400.606</b>
<b>ESFERA: ORÇAMENTO FISCAL</b>	

**RESUMO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRA**

PROGRAMA							
0100 - APOIO ADMINISTRATIVO							886.040.097
0930 - ATENDIMENTO INTEGRAL E DESCENTRALIZADO NO SUS/SP							897.735.992
1039 - PROGRAMA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA							50.002.896
1043 - ENSINO PÚBLICO SUPERIOR							924.621.621
FUNÇÃO							
10 - SAÚDE							897.735.992
12 - EDUCAÇÃO							1.860.664.614
SUBFUNÇÃO							
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL							886.040.097
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL							897.735.992
363 - ENSINO PROFISSIONAL							50.002.896
364 - ENSINO SUPERIOR							924.621.621
MODALIDADE DE APLICAÇÃO							
050 - TRANSF. A INST.PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS							315.009.834
090 - APLICAÇÕES DIRETAS							1.942.478.762
091 - OPERAÇÃO INTRAÓRGÃOS ORÇ.FISCAL E SEGURIDADE							500.912.010
FONTE DE RECURSO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
TESOURO DO ESTADO	1.678.922.360		503.716.196				2.182.638.556
VINCULADOS ESTADUAIS	48.000						48.000
PRÓPRIOS	115.532.000		444.849.020	2.609.000			562.990.020
VINCULADOS FEDERAIS			5.500.000	7.224.030			12.724.030
<b>TOTAL</b>	<b>1.794.502.360</b>		<b>954.065.216</b>	<b>9.833.030</b>			<b>2.758.400.606</b>

Inclui valores referentes a transferência intragovernamental.

O equilíbrio entre Receitas e Despesas da Universidade ocorre quando considerado o repasse recebido do Tesouro do Estado (Educação). Esse repasse é originário da Receita Tributária (ICMS) e da transferência relativa à Lei Kandir, ambos orçados para a Administração Direta.

A Universidade fechou o exercício com o orçamento atualizado de R\$ 3.080.760.161,00. Um aumento de R\$ 322.359.555,00 (11,69%) em relação à previsão inicial. Os créditos adicionais foram suportados pelo excesso de arrecadação no exercício e pela disponibilidade financeira acumulada em exercícios anteriores, apurada em Balanço Patrimonial e denominada Superávit Financeiro, este último no valor de R\$ 150.300.000,00.

Apuramos, no exercício, um saldo de dotação (diferença entre despesas previstas atualizadas e despesas empenhadas) de R\$ 32.273.163,15.

A Universidade apresentou **Déficit Orçamentário** no exercício no valor de **R\$ 128.048.870,17** na comparação entre receitas realizadas e despesas empenhadas. Esse valor representa 4,2% do total das despesas empenhadas.

De acordo com as novas práticas contábeis, as receitas e as despesas foram demonstradas por grupo de natureza e fonte de recurso.

Utilizamos as seguintes fontes de recursos para as receitas e despesas orçamentárias:

- ✓ 1 - Recurso Tesouro (recursos referentes ao repasse de 2,1958% da arrecadação do ICMS + Lei Kandir);
- ✓ 2 - Recursos Vinculados Estaduais (Contribuição Complementação Aposentadoria / Pensões);
- ✓ 4 - Recursos Próprios (receita realizada pela Universidade, convênios estaduais, municipais e com instituições privadas);
- ✓ 5 - Recursos Vinculados do Governo Federal (convênios federais);
- ✓ 44 - Superávit Financeiro de Recursos Próprios; e
- ✓ 45 – Superávit Financeiro de Recursos Vinculados do Governo Federal.

Receita Intraorçamentária:

A partir de 2013, os repasses obrigatórios destinados à cobertura da função Saúde, no Estado de São Paulo, passaram a ser controlados pelo Fundo Estadual da Saúde (FUNDES), em atendimento à Lei Complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal de 1988, para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde.

Como consequência dessa nova dinâmica, a parte do repasse obrigatório destinado à saúde, recebido do Tesouro do Estado passou a ser controlado por esse Fundo e repassado através de Receita Intraorçamentária, pela Secretaria de Saúde do Estado. Importante destacar que o restante do repasse do Tesouro destinado à cobertura de gastos com a função Educação não é classificado como Receita Intraorçamentária.

Diante disso, o valor do Repasse Obrigatório do Tesouro foi separado nas demonstrações contábeis, de forma que a parcela destinada à Saúde é classificada como Receita Intraorçamentária e a parcela destinada à Educação é classificada como repasse.

A receita cujo repasse ocorre através do FUNDES é registrada pelo regime de Competência, enquanto o repasse é registrado pelo regime de Caixa, motivo pelo qual a Receita Intraorçamentária apresenta valor diferente do Repasse.

Seguem tabelas para elucidar o registro dos repasses Tesouro.

Receita Intraorçamentária, Função Saúde:

<b>Discriminação</b>	<b>Valor (R\$)</b>
Receita Realizada em 2018 (a)	395.290.070,07
Compensação Financeira por Cancelamento de Restos a Pagar (b)	382.921,27
Repasse Recebido em 2018, referente exercício de 2018 (c) = (a-b)	394.907.148,80

Total de Repasse recebido do Tesouro do Estado em 2018:

<b>Discriminação</b>	<b>Valor (R\$)</b>
Função Saúde	394.907.148,80
Função Educação	1.812.945.663,30
Total	2.207.852.812,10

O total das despesas empenhadas, porém não liquidadas, foi inscrito em Restos a Pagar Não Processados – R\$ 66.422.517,21 e as despesas liquidadas, mas não pagas, foram inscritas em Restos a Pagar Processados - R\$ 234.850.423,61. Importante salientar que Restos a Pagar foram inscritos observando a capacidade financeira necessária à sua efetiva cobertura.

Conforme Anexo 1 (Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Não Processados), em 31/12/2018, a Universidade possuía um saldo de R\$ 4.879.341,61 de Restos a Pagar Não Processados, anteriores ao exercício de 2018.

Conforme Anexo 2 (Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados), em 31/12/2018, a Universidade possuía um saldo de R\$ 191.976,46 de Restos a Pagar Liquidados/Processados, anteriores ao exercício de 2018.

Posição de Restos a Pagar (Processados e Não Processados) em 31/12/2018 = R\$ 306.344.258,89.

## **BALANÇO FINANCEIRO**

O Balanço Financeiro, previsto no art. 103 da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, demonstra as receitas e as despesas orçamentárias bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extraorçamentária, conjugados com os saldos em espécie proveniente do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte, sendo que as contas a pagar do exercício são computadas em Recebimentos Extraorçamentários, para compensar sua inclusão na Despesa Orçamentária (empenhada).

Receita Orçamentária: demonstra as receitas realizadas por destinação de recurso, sendo dividida em:

- ✓ Ordinária:
  - Receita Própria.
- ✓ Vinculada:
  - Alienação de Bens;
  - Complementação de Aposentadoria / Pensão;
  - Convênios Federais;
  - Educação (Outros Serviços Gerais); e
  - Saúde (Tesouro FUNDES, SUS/SP e Outros Serviços Saúde).

Transferências Financeiras Recebidas: repasses obrigatórios por lei. Importante salientar que não está incluída a parte do repasse vinculada à Saúde – FUNDES, que está classificada como Receita Orçamentária.

Recebimentos Extraorçamentários: composto pelas contas cujos valores transitaram positivamente em contas do sistema financeiro. Consideram-se ainda os valores inscritos em restos a pagar, que por força do parágrafo único do artigo 103 da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, compõem esse grupo para fazer contrapartida aos valores empenhados na despesa; ingresso de recursos que se constituem obrigações relativas às consignações, depósitos de terceiros (cauções), provisões, dentre outros.

Despesa Orçamentária: demonstra a execução das despesas (empenhadas) por destinação de recurso, sendo dividida em:

- ✓ Ordinária:
  - Receita Própria;
  - Repasse Tesouro (exceto FUNDES).
- ✓ Vinculada:
  - Alienação de Bens;
  - Complementação de Aposentadoria / Pensão;
  - Convênios Federais;
  - Educação (Outros Serviços Gerais); e
  - Saúde (Tesouro FUNDES, SUS/SP e Outros Serviços Saúde).

Pagamentos Extraorçamentários: composto pelas contas cujos valores transitaram negativamente em contas do sistema financeiro. Nesse grupo são evidenciados os pagamentos que não precisam se submeter ao processo de execução orçamentária, tais como: os restos a pagar inscritos em exercícios anteriores e pagos no exercício corrente, os relativos a obrigações que representaram ingressos extraorçamentários, como a devolução de depósitos de terceiros, retorno da receita diferida, dentre outros.

Saldo em Espécie: compreende o somatório dos saldos das contas dos subgrupos Caixa, Equivalentes de Caixa e Depósitos de Terceiros (caução em pecúnia), Saldo em Banco, inclusive Aplicações Financeiras.

O **Resultado Financeiro** no exercício de 2018 apresenta **Déficit** no valor de **R\$ 124.381.771,85**, conforme quadro a seguir (em R\$ 1):

**Quadro de Composição do Resultado Financeiro**

<b>Discriminação</b>	<b>31/12/2018</b>	<b>31/12/2017</b>
Resultado Orçamentário	- 1.940.994.533,47	- 1.815.968.012,31
Resultado de Transferências Financeiras	1.812.945.663,30	1.713.244.378,04
Resultado Extraorçamentário	3.667.098,32	- 79.818.355,32
<b>(=) Resultado Financeiro</b>	<b>- 124.381.771,85</b>	<b>- 182.541.989,59</b>
Saldo em Espécie do Exercício Anterior	737.079.098,08	919.621.087,67
Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte	612.697.326,23	737.079.098,08
<b>(=) Resultado Financeiro</b>	<b>- 124.381.771,85</b>	<b>- 182.541.989,59</b>

**Demonstrativo da Evolução dos Saldos em Espécie**

Exercício	Evolução do Saldo em Espécie	Variação % sobre Ano Anterior
2018	612.697.326,23	- 16,87%
2017	737.079.098,08	- 19,85%
2016	919.621.087,67	- 17,44%
2015	1.113.846.686,46	-

**BALANÇO PATRIMONIAL**

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública, por meio de contas representativas do patrimônio público, além das contas de compensação que compreendem os atos que possam vir a afetar o patrimônio.

Composição do Balanço Patrimonial:

Ativo – o Ativo está dividido em Ativo Circulante e Não Circulante. As contas do ativo são dispostas em ordem decrescente de grau de conversibilidade em espécie.

No Ativo Circulante, os subgrupos Caixa e Equivalentes de Caixa; Demais Créditos e Valores a Curto Prazo e Despesas Antecipadas estão registrados ao valor nominal e os Estoques estão registrados pelo preço médio ponderado das compras.

No Ativo Não Circulante, o subgrupo Ativo Realizável a Longo Prazo inclui o registro das ações julgadas, em fase de cumprimento de sentença, sob denominação “Outros Créditos a Receber a Longo Prazo” e “Títulos e Valores Mobiliários”, sendo que ambos os saldos foram atualizados em 31/12/2018. Já os subgrupos Investimentos, Imobilizado e Intangível estão registrados ao custo de aquisição ou construção e não foram reavaliados.

Os bens próprios incorporados a partir de janeiro/2018 foram depreciados pelo método da linha reta, também conhecido como cotas constantes, conforme Política de Bens Móveis aprovada pela Instrução 00002/CGE, de 07/02/2018, aplicando-se taxa de depreciação mensal apurada pela vida útil e deduzindo-se o valor residual.

**A Universidade não possui registro de valores em Dívida Ativa no exercício de 2018.**

Passivo – o Passivo está dividido em Passivo Circulante e Não Circulante. As contas do passivo são dispostas em ordem decrescente de grau de exigibilidade.

Os passivos foram lançados ao valor presente, inclusive o Passivo Não Circulante, cujo saldo foi atualizado até 31/12/2018. Não realizamos provisões para férias e seus encargos.

Dentro do Passivo, classificamos os valores de precatórios judiciais, atendendo ao princípio contábil da competência, separando-os em contas contábeis de curto e longo prazo, de acordo com sua exigibilidade, conforme segue:

Precatórios	Conta Contábil	Balanço Patrimonial	Saldo em 31/12/2018
Apresentados após 1º de julho de 2016 até 1º de julho de 2017. Vencimento em 2018	218911501	Passivo Circulante: Outras Obrigações a Curto Prazo	R\$ 0,00 (Foram totalmente pagos em 2018)
Apresentados após 1º de julho de 2017 até 1º de julho de 2018. Vencimento em 2019	218911501	Passivo Circulante: Outras Obrigações a Curto Prazo	R\$ 8.411.969,16
Apresentados após 1º de julho de 2018 até o encerramento de 2018. Vencimento em 2020	223110306	Passivo Não Circulante: Precatórios Contas a Pagar	R\$ 4.624.480,46
<b>Total de Precatórios</b>			<b>R\$ 13.036.449,62</b>





Esclarecemos que a Universidade não possui precatórios vencidos. Os registros se referem a valores a vencer.

Patrimônio Líquido – é o valor residual dos ativos da entidade depois de deduzidos todos os seus passivos. O Patrimônio Social corresponde ao Saldo Patrimonial apurado em 31/12/2013 e os Resultados Acumulados são formados pelos resultados obtidos a partir de 2014, quando houve inclusão do Grupo Patrimônio Líquido no Balanço Patrimonial. No exercício de 2018, os Resultados Acumulados somaram o valor de R\$ 155.191.300,49, sendo que o Resultado do Exercício de 2018 foi negativo em R\$ 75.254.723,25, conforme apurado na Demonstração das Variações Patrimoniais.

Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes: apresenta os ativos e passivos financeiros e permanentes, de acordo com o disposto no artigo 105 na Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964.

O Saldo Patrimonial apurado no exercício de 2018 (Ativo Financeiro + Ativo Permanente - Passivo Financeiro - Passivo Permanente) foi de R\$ 1.574.856.579,90, tendo em vista a inclusão dos Restos a Pagar Não Processados (R\$ 71.301.858,82) no Passivo Financeiro.

Observação: Com a adequação às Novas Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, a partir de 2014, os Restos a Pagar Não Processados não fazem parte do Passivo do Balanço Patrimonial, que agora é dividido em Circulante e Não Circulante, porém, eles continuam sendo uma obrigação incluída no Passivo Financeiro, para efeitos de cálculo do Saldo Patrimonial e Superávit/Déficit Financeiro.

Quadro das Contas de Compensação (controle): apresenta os atos potenciais do ativo e do passivo a executar, que potencialmente podem afetar o patrimônio da Universidade.

As Contas de Compensação compreendem os contratos em vigência, convênios, prêmios de seguros, materiais em consignação, comodato de bens e outros valores que possam vir a afetar o patrimônio da Universidade, sendo divididos em atos potenciais ativos e passivos.

Quadro do Superávit/Déficit Financeiro: apresenta o superávit/déficit financeiro, apurado conforme o parágrafo 2º do artigo 43 da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964.

O Superávit Financeiro apurado entre a diferença do Ativo Financeiro e do Passivo Financeiro representou o valor total de **R\$ 213.487.254,49**, no exercício de 2018, que foi dividido conforme a destinação de recurso.

## DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

De acordo com a Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, art. 104, essa demonstração evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária e indicará o resultado patrimonial do exercício, que influencia na evolução do patrimônio líquido de um período.

Essas alterações, denominadas Variações Patrimoniais, podem ser classificadas em: quantitativas e qualitativas. As variações quantitativas são decorrentes de transações no setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido. Já as variações qualitativas são decorrentes de transações no setor público que alteram a composição dos elementos patrimoniais sem afetar o patrimônio líquido. Apresentamos apenas as Variações Patrimoniais Quantitativas.

O valor do subgrupo Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas - R\$ 1.896.398.276,85 - representa o resultado apurado entre as Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas (R\$ 9.137.554.180,96) e Diminutivas (R\$ 7.241.155.904,11). Dessa forma, os valores que transitam pelas duas contas simultaneamente, sem representar um efetivo aumento ou diminuição do patrimônio, foram excluídos.

As Variações Patrimoniais Aumentativas somaram R\$ 2.990.022.214,99, enquanto as Variações Patrimoniais Diminutivas somaram R\$ 3.065.276.938,24, sendo o **Resultado Patrimonial** apurado no exercício de 2018 **deficitário em R\$ 75.254.723,25**.

## DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

A Demonstração dos Fluxos de Caixa é utilizada para caracterizar a movimentação de dinheiro nas contas bancárias do Poder Público, em termos de entradas (Ingressos) e saídas (Desembolsos).



Essa demonstração foi elaborada através do método direto (procedimento contábil que evidencia as movimentações de itens de caixa e seus equivalentes, a partir das principais classes de recebimentos e pagamentos brutos), de acordo com a NBC T 16.6 (R1).

O Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais (receitas e despesas correntes) foi negativo em R\$ 97.889.195,44 e o Fluxo de Caixa das Atividades de Investimentos (receitas e despesas de capital) foi negativo em R\$ 26.484.717,58. A Universidade não possui Fluxo de Caixa de Atividades de Financiamento, tendo em vista que não obteve empréstimos, financiamentos ou outras operações de crédito.

Diante disso, a Demonstração dos Fluxos de Caixa, no exercício de 2018, apurou a que a **Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa Total** foi **negativa em R\$ 124.373.913,02**.

### **OUTRAS INFORMAÇÕES**

Essa Universidade não possui análise de empresa de auditoria independente.

Os registros contábeis estão sujeitos ao exame das autoridades competentes, durante os prazos prescricionais, conforme a legislação específica aplicável.

Campinas, 08 de Março de 2019.

MICHELE GRAZIELA GASPARELLI  
Contadora  
CRC SP-245627/0-3

OSMAR FAGUNDES DE ALMEIDA  
Diretor de Finanças

ANDREI VINICIUS GOMES NARCIZO  
Coordenador da Diretoria Geral de Administração

CLÁUDIA REGINA CAVAGLIERI  
Diretora Executiva de Administração

MARCELO KNOBEL  
Reitor